



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **633**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12 / 12 / 25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Cabral/PL**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva destina recursos para a aquisição de equipamentos destinados ao uso dos professores em hora-atividade, com o objetivo de fomentar o ensino dos estudantes do Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação
Objeto/Descrição:		Recurso financeiro para aquisição de equipamentos, preferencialmente para obtenção de kit de informática ADM II (3 computadores) para o Centro Municipal de Educação Infantil Sol Nascente.
Valor Total	R\$ 15.750,00	Quinze mil, setecentos e cinquenta reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.750,00	Quinze mil, setecentos e cinquenta reais..
Valor Total:	R\$ 16.646.750,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Cabral

Vereador/PL

